





ANO XLV N.º 04 08/01/2015



SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO Reitor

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 48 (QUARENTA E OITO) PÁGINAS CONTENDO AS SEGUINTES MATÉRIAS:

| SEÇÃO 1 | II |
|---------|----|
| | |

| PARTE 1: | |
|--|----|
| DESPACHOS E DECISÕES REITOR, SAEN | 02 |
| PARTE 4: | |
| DESPACHOS E DECISÕES | |
| TCE, MGO, TET, GAT, MAF, VMA | 17 |
| SEÇÃO IV | |
| EDITAL: | |
| ESPECIALIZAÇÃO EM ANESTESIOLOGIA ESPECIALIZAÇÃO EM OTORRINOLARINGOLOGIA ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM GERONTOLÓGICA | 23 |
| ESPECIALIZAÇÃO EM OTORRINOLARINGOLOGIA | 26 |
| ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM GERONTOLÓGICA | 30 |
| ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL | 36 |
| CONSULTA ELEITORAL VCH. IME | 40 |

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS Gerente da Gerência Plena de Comunicações Administrativas NÉLITON VENTURA Pró-Reitor de Administração

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 53.059 de 23 de dezembro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais:

Considerando o disposto no art.1°, IV, da Lei n° 9.192 de 21.12.95 e o constante no parágrafo 5° do art. 1° e, no art. 5°, caput, do Decreto n° 1.916, de 23.05.96;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Diretor e Vice-Diretor da Faculdade de Turismo e Hotelaria; e

Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 23069.086015/2014-71;

RESOLVE:

Art. 1° – **Nomear HILDEBERTO VIEIRA MARTINS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n°. 2364631, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, o cargo de **Vice-Diretor do Instituto de Humanidades e Saúde da Universidade Federal Fluminense**

Art. 2º – Esta nomeação não corresponde a Função Gratificada ou a Cargo de Direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA N.º 53.139 de 06 de janeiro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação "stricto sensu", aprovado pela Resolução nº 02 de 13.01.2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.052890/2014-50,

RESOLVE:

Art. 1° – **Designar**, dentre os membros do Colegiado, **ADAUTO DUTRA MORAES BARBOSA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n°. 311516, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenador** do **Programa de Pós-Graduação em Saúde Materno-Infantil, nível Mestrado Profissional,** da Faculdade de Medicina.

Art. 2º – Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código FCC, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA N.º 53.140 de 06 de janeiro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação "stricto sensu", aprovado pela Resolução nº. 02 de 13.01.2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa;

Considerando o que consta do Processo nº. 23069.052890/2014-50,

RESOLVE:

- Art. 1º **Designar**, dentre os membros do Colegiado, **CRISTINA ORTIZ SOBRINHO VALETE**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 3127767, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Coordenadora** do **Programa de Pós-Graduação em Saúde Materno-Infantil, nível Mestrado Profissional**, da Faculdade de Medicina.
- Art. 2º Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO Reitor ######

PORTARIA N.º 53.142 de 06 de janeiro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação "stricto sensu", aprovado pela Resolução nº 02 de 13.01.2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.024414/2014-49,

RESOLVE:

- Art. 1º **Designar**, dentre os membros do Colegiado, **ADRIANA RAMOS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 3487549, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenadora** do **Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional, nível Mestrado**, da Escola de Serviço Social.
- Art. 2º Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso código FCC, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA N.º 53.143 de 06 de janeiro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação "stricto sensu", aprovado pela Resolução nº. 02 de 13.01.2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa;

Considerando o que consta do Processo nº. 23069.024414/2014-49,

RESOLVE:

Art. 1° – **Designar**, dentre os membros do Colegiado, **TATIANA DAHMER PEREIRA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n°. 1168050, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Coordenadora** do **Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional, nível Mestrado**, da Escola de Serviço Social.

Art. 2º – Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO Reitor ######

PORTARIA N.º 53.144 de 07 de janeiro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no processo nº 23069.031568/2014-97;

RESOLVE:

Art. 1° – **Dispensar**, a **pedido**, com efeitos retroativos a 27 de novembro de 2014, **ELIANE PEDRA DIAS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n°. 6311614, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, da função de **Chefe** do **Departamento de Patologia**, da Faculdade de Medicina, designada pela Portaria n°. 51.658, de 13/06/2014, publicado no DOU em 25/06/2014. **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA N.º 53.145 de 07 de janeiro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no processo nº 23069.031568/2014-97;

RESOLVE:

Art. 1° – **Dispensar, a pedido**, com efeitos retroativos a 27 de novembro de 2014, **ARLEY SILVA JUNIOR**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n°. 366812, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, da função de **Subchefe** do **Departamento de Patologia**, da Faculdade de Medicina, designado pela Portaria n°. 51.659, de 13/06/2014.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA N.º 53.146 de 07 de janeiro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Patologia**, da Faculdade de Medicina; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.031568/2014-97,

RESOLVE:

Art. 1° – **Designar**, dentre os eleitos através da lista tríplice, **MARIA DA GRAÇA ANTUNES DE CERQUEIRA SABACK**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n°. 303850, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe** do **Departamento de Patologia**, da Faculdade de Medicina.

Art. 2º – Esta designação corresponde a função gratificada – código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA N.º 53.147 de 07 de janeiro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Patologia**, da Faculdade de Medicina; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.031568/2014-97,

RESOLVE:

- Art. 1° **Designar**, dentre os eleitos através da lista tríplice, **SALIM KANAAN**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n°. 311607, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe** do **Departamento de Patologia**, da Faculdade de Medicina.
- Art. 2º Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA N.º 53.148 de 07 de janeiro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no processo nº 23069.086012/2014-38;

RESOLVE:

Art. 1° – **Dispensar ALESSANDRA DAFLON DOS SANTOS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n°. 1687710, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, na qualidade de **Decana**, da função de **Chefe** do **Departamento de Psicologia**, do Instituto de Humanidades e Saúde da Universidade Federal Fluminense – Campus Rio das Ostras, designada pela Portaria n°. 52.999, de 17/12/2014, publicada no DOU de 23/12/2014. **FG-1**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA N.º 53.149 de 07 de janeiro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Psicologia**, do Instituto de Humanidades e Saúde da Universidade Federal Fluminense – Campus Rio das Ostras; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.086012/2014-38,

RESOLVE:

Art. 1° – **Designar PEDRO CATTAPAN**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n°. 1510283, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe** do **Departamento de Psicologia**, do Instituto de Humanidades e Saúde da Universidade Federal Fluminense – Campus Rio das Ostras.

Art. 2º – Esta designação corresponde a função gratificada – código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA N.º 53.150 de 07 de janeiro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Psicologia**, do Instituto de Humanidades e Saúde da Universidade Federal Fluminense – Campus Rio das Ostras; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.086012/2014-38,

RESOLVE:

Art. 1° – **Designar**, dentre os eleitos através da lista tríplice, **FERNANDA FERREIRA MONTES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n°. 1527996, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe** do **Departamento de Psicologia**, do Instituto de Humanidades e Saúde da Universidade Federal Fluminense – Campus Rio das Ostras.

Art. 2º - Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA N.º 53.173 de 07 de janeiro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no processo nº 23069.073531/14-36;

RESOLVE:

Art. 1° – **Dispensar**, com efeitos retroativos a 31 de dezembro de 2014, dentre os membros do Colegiado, **RICARDO THIELMANN**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n° 1496100, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade da função de **Coordenador "pro tempore" do Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Gestão Pública Municipal, modalidade a distância**, do Instituto de Ciências Humanas de Volta Redonda, designado pela Portaria n° 44.519, de 27/04/2011.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO Reitor ######

PORTARIA N.º 53.174 de 07 de janeiro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", aprovado pela Resolução nº. 150 de 28 de abril de 2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa, bem como a Resolução nº 200 de 14 de maio de 2014, do mesmo Conselho, que altera o Artigo 11, § 1° e o Artigo 22, § 2° da Resolução CEP nº 150/2010; e

Considerando o que consta do Processo nº. 23069.073531/2014-36,

RESOLVE:

Art. 1º — **Designar, c**om efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2015, **RICARDO THIELMANN**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1496100 e **JÚLIO CÂNDIDO DE MEIRELLES JÚNIOR**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1767733, ambos pertencentes ao Quadro Permanente desta Universidade, para exercerem, por 4 (quatro) anos, as funções de **Coordenador** e **Vice-Coordenador**, respectivamente, do **Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Gestão Pública Municipal, modalidade a distância**, do Instituto de Ciências Humanas de Volta Redonda.

Art. 2º - Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GAR, em 22 de dezembro de 2014.

No uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, e das atribuições estabelecidas na Resolução CEP 161/2011, **AUTORIZO O AFASTAMENTO DO PAÍS** dos seguintes servidores:

PAULO RANGEL RIOS, Professor Titular do Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais de Volta Redonda (VMT), de 15 a 28 de março de 2015, para apresentar trabalhos, no TMS2015 e cumprir programa de intercâmbio acadêmico-científico, nos Estados Unidos da América, com ônus CNPq (PQ 10/2009), inciso V, art. 1°, do Decreto 1.387/95 (Proc. 23069.073452/2014-25).

REGINALDO DEMARQUE DA ROCHA, Professor Adjunto do Departamento de Física e Matemática do PURO, de 11 a 17 de janeiro de 2015, para participar do Workshop "Control Systems and Identification Problems", no Chile, com ônus limitado, § 1°, art. 1°, do Decreto 1.387/95 (Proc. 23069.086007/2014-25).

Publique-se.

ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF ######

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ Divisão de Capacitação e Qualificação Docente DCQD/PROGEPE ######

GAR, em 22 de dezembro de 2014.

No uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, e das atribuições estabelecidas na Resolução CEP 161/2011, **AUTORIZO O AFASTAMENTO DO PAÍS** do seguinte servidor:

VIVIANA FERRER CUADRADO, Professor Adjunto do Departamento de Análise, de 10 de janeiro a 10 de abril de 2014, para realizar Pós-doutorado, na "Universidad de Holguín", em Cuba, com ônus CAPES/MES-CUBA, inc. VI, art. 1°, do Decreto 1.387/95 (Proc. 23069.043873/2014-21).

Publique-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO Reitor ######

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ Divisão de Capacitação e Qualificação Docente DCQD/PROGEPE ###### O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, torna pública a relação nominal dos alunos que concluíram o Ensino Fundamental, bem como os alunos que concluíram o Ensino Médio no Colégio Universitário Geraldo Reis – COLUNI/UFF.

MODALIDADE: EDUCAÇÃO REGULAR 9º ANO DO ESINO FUNDAMENTAL

TURMA: 901 / ANO 2014

ALCEMAR JOSÉ RODRIGUES JÚNIOR
ANDERSON PAULINO DE ARAUJO
ANDRÉ GEORGE DA SILVEIRA JÚNIOR
CLAUDEMIRO IZIDORIO JUNIOR
ESTER PARDINI GOMES
FÁBIO FARIAS BAPTISTA SANTOS
FILIPE DUARTE DA SILVA
JHONATA DA SILVA DE JESUS
JOÃO ARTHUR SILVA LANSILLOTE
JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA BARBOZA
LARISSA ALMEIDA PEREIRA
LARISSA MARINS DOS SANTOS.
LETÍCIA DA SILVA HERCULANO E LIMA

MARYLIN LIS FONTOURA DINIZ

MATEUS GOMES AZEVEDO

PAULA BEATRIZ SABINO DO NASCIMENTO FRANCISCO

RAYANE DUTRA DE SÁ

SAMUEL RODRIGUES DUTRA

STEFANI BARBOSA DA SILVA

THAMYRIS DE MATTOS CORREA

MODALIDADE: EDUCAÇÃO REGULAR 3º ANO DO ESINO MÉDIO

TURMA: 3001 / ANO 2014

AMANDA CHAGAS NEVES

ANDRÉ VASCONCELOS CORTEZ BISPO

ANDRÉA MYLAH MENDONCA PIMENTEL

BIANCA PASSOS FORTUNA MARTINS

CLEITON PAULO VENÂNCIO FERREIRA

ELOISIANY MOREIRA FREITAS

ERICK MICHEL DA SILVA

EVELLIN SILVA CORREA

IAN LIMA ARANTES

ISABELA DA COSTA GRANJA

JESSICA MARIA DOS REIS DUARTE

JULIANA DA SILVA BARBOSA

KAIO LUIS CARDOSO LIMA

KARINE MARQUES FAVILLA COTRIM

LAÍS MARTINS ROCHA VIEIRA DA SILVA

LEVI BARTOLY COELHO

LUCAS MOREIRA RETTA

LUCIANE EMILIANO DE JESUS

MARIA ALICE DIAS DE CARVALHO

MARIA BIANCA DE ARAÚJO RIBEIRO

PEDRO FISZER NETO

PEDRO HENRIQUE DA SILVA

RAFAEL WIRTZBIKI GUTTERRES

RAPHAEL SOARES DOS SANTOS MEDEIROS

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – BOLETIM DE SERVIÇO 08/01/2015 SEÇÃO II

ANO XLV – N.° 004 08/01/2015 SEÇÃO II

PÁG. 015

RODRIGO MELLO DE ALMEIDA RODRIGO MONTEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR VICTOR DA COSTA CRUZ

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEN, Nº. 69 de 16 de dezembro de 2014.

O Superintendente de Arquitetura e Engenharia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** a arquiteta **MARCIA BUSTAMANTE SÁ RODRIGUES ROSEMBERG**, SIAPE 303172, para a fiscalização do contrato para digitalização do acervo técnico do arquivo SAEN. Processo nº 23069.022401/2013-54, e no seu impedimento o arquiteto **LUIZ ANTONIO AFFONSO**, SIAPE 775284.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ CARLOS DIAS DE SOUZA Substituto do Superintendente de Arquitetura e Engenharia #####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE, Nº. 38 de 18 de dezembro de 2014.

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

RESOLVE:

- 1. **Designar** os Professores **SÉRGIO LUIZ BRAGA FRANÇA**, matrícula SIAPE nº 1746919, **JÚLIO VIEIRA NETO**, matrícula SIAPE nº 1958436, **LUÍS PERES ZÓTES**, matrícula SIAPE nº 217734-4, **MARCELO JASMIM MEIRIÑO**, matrícula SIAPE nº 1807254, e o Aluno **HEMERSON PEREIRA DA GONSECA**, Matrícula UFF nº L078.113.037, como titulares, e o Prof. **SÉRGIO RICARDO DA SILVEIRA BARROS**, matrícula SIAPE nº 2003641, como suplente, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Eleitoral, com vistas à consulta para Coordenador e Vic-Coordenador do Curso de PG / MBA Gestão pela Qualidade Total.
- 2. Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

FERNANDO BENEDICTO MAINIER Diretor da Escola de Engenharia ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MGO, Nº. 004 de 16 de dezembro de 2014.

A Coordenação do curso de graduação em Odontologia Niterói da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

- I Reformular a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE):
- 1. RITA DE CÁSSIA MARTINS MORAES, SIAPE 2009063;
- 2. CRISTIANE SALGADO DE SOUZA, SIAPE 1550721;
- 3. DANIELA FRANKLIN DE CARVALHO, SIAPE 01177610;
- 4. **DENIZE MANDARINO**, SIAPE 1046763;
- 5. ELISETE CASOTTI, SIAPE 1848468;
- 6. ESIO DE OLIVEIRA VIEIRA, SIAPE 1581666;
- 7. LUCÍOLA RANGEL DE LUCA, SIAPE 2290789;
- 8. MARCOS ANTÔNIO ALBUQUERQUE DE SENNA, SIAPE 23161881;
- 9. MIRIAM FÁTIMA ZACCARO SCELZA. SIAPE 311554:
- 10. MÔNICA VILLELA GOUVÊA, SIAPE 3154853.

RITA DE CÁSSIA MARTINS MORAES Coordenadora do curso de graduação em Odontologia Niterói ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TET, Nº. 02 de 01 de dezembro de 2014.

O Chefe do Departamento de Engenharia de Telecomunicações da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO:

- 1. A outorga em 17 de dezembro de 2014 do XIX Prêmio Acadêmico Walder Moreira;
- 2. A comemoração em 2014 dos 40 Anos da Criação do Departamento de Engenharia de Telecomunicações da UFF;

RESOLVE:

1 - **Designar** uma Comissão de Outorga com a atribuição de selecionar os melhores alunos do Curso de Engenharia de Telecomunicações, para fins de concessão do XIX Prêmio Walder Moreira, e comemoração dos 40 Anos do TET, composta pelos seguintes integrantes : Professor **ISRAEL BLAJBERG** (Presidente), cuja matrícula SIAPE é 304129, Professor **TARCÍSIO MARTINS DANTAS** (Membro), cuja matrícula SIAPE é 310650, Técnico-Administrativo **JOÃO CARLOS VIVEIROS RANGEL** (Secretário), com matrícula SIAPE nº 305912, Técnico-Administrativo **FERNANDO ANTÔNIO SARAIVA MENDES**, com matrícula SIAPE nº 1082952, e Técnico-Administrativo **PAULO LOPES PERCIANO**, com matrícula SIAPE nº 1846660;

Esta DTS entra em vigor a partir da data de sua publicação e não implica em gratificação.

PAULO CEZAR DE MAGALHÃES BASTOS Chefe do Departamento de Engenharia de Telecomunicações ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GAT, Nº. 003 de 29 de dezembro de 2014.

A chefe do Departamento de Arte do Instituto de Arte e Comunicação Social (GAT-IACS), no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores abaixo arrolados para comporem, sob a presidência do primeiro membro, a banca para atuar no processo de seleção simplificada para professor substituto na área de **Planejamento Cultural**, a se realizar de 29 a 31 de janeiro de 2015, com o fim de ocupar a vaga do professor Gilberto S. Gouma, afastado para cursar doutorado.

MARIA TERESA MATTOS DE MORAES

CPF: 963.729.077-04 SIAPE: 2249073

LUCIA MARIA PEREIRA BRAVO

CPF: 927.819.427-15 SIAPE: 1080216

JOÃO LUIZ PEREIRA DOMINGUES

CPF: 088.008.037-75 SIAPE: 2642314

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

LUCIA MARIA PEREIRA BRAVO Chefe do Departamento de Arte do Instituto de Arte e Comunicação Social ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MAF, Nº. 10 de 12 de dezembro de 2014.

EMENTA: Comissão de avaliação de progressão de professor.

O Chefe do Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar** os Professores, **BENEDITO CARLOS CORDEIRO** mat. SIAPE 1729256, **MONIQUE ARAÚJO DE BRITO** mat. SIAPE 1669502, **ELIANI SPINELLI** mat. SIAPE 1439226, para constituírem a **Comissão de Avaliação da Progressão Funcional da professora ELAINE SILVA MIRANDA** mat. SIAPE 1762966, interstício anos 2013 e 2014.

Esta DTS entrará em vigor a partir da presente data

ELIANE SOUZA CARVALHO Chefe do Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica #####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MAF, Nº. 11 de 12 de dezembro de 2014.

EMENTA: Comissão de avaliação de progressão de professor.

O Chefe do Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar** os Professores, **ELIANE SOUZA CARVALHO** Mat SIAPE 2181862, **JOSÉ LUIZ PINTO FERREIRA** Mat SIAPE 0310665 e **BENEDITO CARLOS CORDEIRO** mat. SIAPE 1729256, para constituírem a **Comissão de Avaliação da Progressão Funcional da professora RACHEL MAGARINOS TORRES** Mat. SIAPE 1746909 de Adjunto II para a.Adjunto III.

Esta DTS entrará em vigor a partir da presente data

ELIANE SOUZA CARVALHO Chefe do Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MAF, Nº. 12 de 17 de dezembro de 2014.

EMENTA: Designa de Coordenador de Monitoria.

O Chefe do Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar** o Professor **ANDRÉ TEIXEIRA PONTES** Mat SIAPE 2145376 para exercer a função de Coordenador de monitoria do Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica da Faculdade de Farmácia.

Esta DTS entrará em vigor a partir da presente data

ELIANE SOUZA CARVALHO Chefe do Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MAF, Nº. 13 de 17 de dezembro de 2014.

EMENTA: Designa membro do colegiado de curso – TGH.

O Chefe do Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar** a professora **ELISA RACHEL ANASTÁCIO FERRAZ** mat. SIAPE 1983830, como titular, e o professor **HERBERT ARY ARZABE A. COSTA NÓBREGA SISENANDO** mat. SIAPE1571345, como suplente, no Colegiado do Curso de Engenharia de Recursos Hídricos e do Meio Ambiente - TGH.

Esta DTS entrará em vigor a partir da presente data

ELIANE SOUZA CARVALHO Chefe do Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica #####

PÁG. 022

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VMA, 020 de 09 de dezembro de 2014.

EMENTA: Designa Membros para a Comissão

Organizadora do II Simpósio de Matemática

da Região Sul Fluminense.

O Subchefe de Departamento de Matemática do ICEx, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **MARINA RIBEIRO BARROS DIAS**, SIAPE 1775497, **MARINA SEQUEIROS DIAS**, SIAPE 1586658 e **ROSEMARY MIGUEL PIRES**, SIAPE 1769569 para membros titulares da Comissão Organizadora do II Simpósio de Matemática da Região Sul Fluminense, em Volta Redonda.

MARINA SEQUEIROS DIAS Subchefe do Departamento de Matemática ######

SEÇÃO IV

EDITAL 2015

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Anestesiologia faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2015 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

| Vagas | | Pré-Requisito Início | | Duração | Valor da Inscrição |
|-------------|--------------|-----------------------|------------|---------|-----------------------|
| Brasileiros | Estrangeiros | Graduação em Medicina | 02/03/2015 | 3 anos | R\$300,00 |
| 02 | 00 | | | | |

- 1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados.
- 1.2 A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 01 aluno.

2. Inscrição

- 2.1 **Local:** Faculdade de Medicina Assessoria de Pós-Graduação Rua Marquês do Paraná, 303, 2º andar Prédio Principal, Centro, Niterói, RJ, CEP: 24030-210, Tel.: (0xx21) 2629-9316.
- 2.2. **Horário:** 09 às 16 horas

2.3. **Período**: 12/01/2015 a 30/01/2015

- 2.4. Documentação
- 2.4.1 Ficha de inscrição.
- 2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.
- 2.4.3 Histórico Escolar.
- 2.4.4 Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF.
- 2.4.5 Currículum vitae com comprovantes dos títulos declarados.
- 2.4.6 Duas fotos 3 X 4.
- 2.4.7 Comprovante de pagamento através de Guia de Recolhimento da União GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$300,00.

Sitio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056 Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – BOLETIM DE SERVIÇO 08/01/2015 SEÇÃO IV

024

ANO XLV - N.º 004

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: 0250158151 (código curso no DCF)

Competência: Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa) Vencimento: data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)

CPF do contribuinte: digitar número Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$ 300,00 (preencher o valor da taxa de inscrição)

Valor Total: R\$ 300,00 (repetir valor principal)

3. Instrumentos de Seleção

- 3.1.1 Prova Escrita.
- 3.1.2 Prova de Proficiência em Inglês.
- 3.1.3 Entrevista e Análise do Currículo.

3.2 Cronograma

- 3.2.1 Inscrições
- 3.2.2 Data: 12/01/2015 a 30/01/2015
- 3.2.3 Horário: 09h às 16h
- 3.2.4 Local:Faculdade de Medicina Assessoria de Pós-Graduação Rua Marquês do Paraná, 303, 2º andar - Prédio Principal, Centro, Niterói, RJ, CEP: 24030-210, Tel.: (0xx21) 2629-9316

3.3 Prova escrita, oral, entrevista e analise de curriculum

- 3.3.1 Data: 02,03 e 04* de fevereiro 2015
- * A critério da Coordenação

3.4 Matrícula

- 3.4.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.
- 3.4.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:
- 3.4.2.1 Maior Nota na prova de Conhecimentos Específicos.
- 3.4.2.2 Maior Nota na avaliação do Curriculum Vitae.
- 3.4.2.3 Major Idade

4. Disposições gerais

- 4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7.0 (sete) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.
- 4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

PÁG.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – BOLETIM DE SERVIÇO 08/01/2015 SEÇÃO IV 025

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF

PÁG.

que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas. **5. Referencia Bibliográfica**

ANO XLV - N.º 004

5.1 Anestesia, Miller; Manual de Anestesiologia Clinica, Barash; Tratado de Anestesiologia, SAESP; Revista Brasileira de Anestesiologia.

Niterói, 06 de janeiro de 2015.

ALBERTO ESTEVES GEMAL Coordenador do Curso de Especialização em Anestesiologia #####

EDITAL 2015

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - nível de Especialização - em Otorrinolaringologia faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2015 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

| Vagas | Pré-Requisito | Início | Duração | Valor da Inscrição | Curso gratuito |
|-------------|-----------------------|------------|---------|-----------------------|-------------------|
| Brasileiros | Graduação em Medicina | Abril 2015 | 03 anos | 200,00 | Sem custo |
| 01 | | | | | |

2. Inscrição

- 2.1 Local: Rua Marques do Paraná 303, Centro Niterói RJ HUAP 2º andar Secretaria da Faculdade de Medicina, CEP: 24.033-900, Tel.: (0xx21) 2629-9294 e 2629-9316
- 2.2. Horário: 09h às 14 h
- 2.3. Período: 22/01/2015 a 27/02/2015 (exceto feriado do carnaval)
- 2.4. Documentação
- 2.4.1 Ficha de inscrição.
- 2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.
- 2.4.3 Histórico escolar.
- 2.4.4 Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF.
- 2.4.5 Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.
- 2.4.6 Duas fotos 3 X 4.
- 2.4.7 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 200,00.

Sitio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru/gru/simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056 Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: (código curso no DCF) 0250158150

Competência: Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)

PÁG.

Vencimento: data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa) CPF do contribuinte: digitar número do candidato Nome do Contribuinte: digitar nome do candidato Valor principal: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Valor Total: R\$ 200,00 (duzentos reais) (repetir valor principal)

Imprimir e pagar no Banco do Brasil.

3. Instrumentos de Seleção

3.1 PROVAS:

- 3.1.1 Prova escrita tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à clinica média, geral e especialidade;
- 3.1.2 Interpretação de texto da área afim em Inglês.

3.2 ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE:

Só serão analisados os currículos dos Candidatos que obtiverem média aritmética igual e/ou superior a 7,00 nas etapas descritas nos itens 3.1.1 e 3.1.2 deste edital.

3.3 ENTREVISTA:

Só serão entrevistados os Candidatos que obtiverem média aritmética igual e/ou superior a 7,00 nas etapas descritas nos itens 3.1.1, 3.1.2 e 3.2.

Obs.:

- 1) A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo de seleção será 7,0 (sete), sendo observado o critério eliminatório e classificatório;
- 2) O resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas, a critério de cada Banca Examinadora.

3.4 DATA E LOCAL DA PROVA:

| CURSO PROVAS DATA E HORÁRIO | | LOCAL |
|--------------------------------|---|--|
| | Prova escrita e Interpretação de texto: 04/03/2015 às 09:00 horas | 2° andar do Anexo do HUAP - Sala Paulo Dias. |
| Otorrinolaringologia | Prova oral e entrevista: 04/03/2015 Após o término da primeira fase | 2º andar do Anexo do HUAP - Sala Paulo Dias. |

4. Matrícula

- 4.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.
- 4.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

5. Disposições gerais

- PÁG.
- 5.1 Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o comprovante de inscrição.
- 5.2 Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.
- 5.3 As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.
- 5.4 A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.
- 5.5 Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.
- 5.6 As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade dos respectivos Coordenadores dos Cursos.
- 5.7 Os resultados serão válidos somente para as provas de seleção a que se refere o presente Edital
- 5.8 Os candidatos que tiverem sua inscrição INDEFERIDA na análise dos documentos exigidos e os candidatos NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.
- 5.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação/CCM e pela Coordenação de cada Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu".

6. DO PROGRAMA:

Clínica Médica: 1. Doenças infecciosas: SIDA, Dengue, Leptospirose, Hanseníase, Parasitoses, Doenças sexualmente transmissíveis, dentre outras. 2. Antibioticoterapia. 3. Sepse. 4. Anemias. 5. Assistência clínica ao paciente oncológico. 6. Hepatites e hepatopatias. 7. Diarréias agudas e crônicas. 8. Doenças pépticas e hemorragia digestiva. 9. Insuficiência cardíaca e cardiopatias isquêmicas, valvulares e congênitas. 10. Hipertensão arterial. 11. Choque e reanimação cárdio-respiratória. 12. Arritmias cardíacas. 13. Diabetes mellitus. 14. Doenças da tireóide. 15. Dislipidemias. 16. Insuficiência renal e glomerulonefrites. 17. Infecção do trato urinário. 18. Distúrbios hidro-eletrolíticos. 19. Infecções respiratórias. 20. Asma e DPOC. 21. Tromboembolismo pulmonar. 22. Colagenoses e vasculites. 23. Depressão e pânico. 24. Diagnóstico diferencial dos distúrbios da consciência. 25. Interpretação clínica de exames laboratoriais.

Obstetrícia: 1. Assistência ao parto normal. 2. Assistência ao pré-natal. 3.Infecção puerperal. 4. Abortamento. 5. Placenta prévia e Descolamento Prematuro da Placenta Normo-inserida (DPPNI). 6. Gestação de alto risco (diabetes e gravidez, cardiopatia, nefropatia, tuberculose). 7. Toxemia gravídica. 8. Prematuridade. 9. Choque em obstetrícia. 10. Gravidez prolongada. 11. Doença trofoblástica gestacional.

Ginecologia: 1. Propedêutica Ginecológica; 2. Fisiologia Menstrual; 3. Endocrinologia Ginecológica; 4. Climatério; 5. Planejamento Familiar (Anticoncepção); 6. Patologias Benignas e Malignas dos Genitais Internos e Externos; 7. Patologia Mamária; 8. Distopia Genital; 9. Doença Inflamatória Pélvica e Doenças Sexualmente Transmissíveis; 10. Infertilidade e Endometriose.

Pediatria: 1. Crescimento e desenvolvimento. 2. Aleitamento materno. 3. Imunizações. 4. Infecções congênitas. 5. O adolescente e suas principais patologias. 6. Asma. 7. IVAS: otite média aguda, rinofaringite, sinusite 8. Pneumonia e bronquiolite. 9. Diarréia aguda e desidratação. 10. Infecção do trato urinário, síndrome nefrótica e glomerulonefrites 11. Doenças exantemáticas. 12. Doenças pépticas na infância. 13. Diabetes mellitus/cetoacidose diabética. 14. Doença reumática e artrite crônica na infância. 15. Alergia alimentar. 16. Urticária e angioedema. 17. Acidentes e violências contra a criança e o adolescente. 18. Anemias. 19.Tuberculose. 20. Meningoencefalites.

Cirurgia: 1. Pré e pós-operatório 2. Infecção em cirurgia 3. Equilíbrio hidro-eletrolítico e ácido-básico 4. Nutrição em cirurgia e cirurgia da obesidade 5. Choque 6. Síndrome da resposta inflamatória sistêmica 7. Afecções cirúrgicas de : esôfago, estômago, intestinos, fígado, vias biliares, pâncreas e baço. 8. Cirurgia proctológica 9. Hérnias e doenças do peritônio 10. Assistência ao politraumatizado 11. Queimaduras 12. Afecções cirúrgicas das crianças e recém-nascidos 13. Infecções oculares 14. Infecções otorrinolaringológicas 15. Varizes dos MMII e suas complicações 16. Infecções ósteo-articulares 17. Urgências não traumáticas do trato urogenital 18. Trombose venosa e embolia pulmonar 19. Urgências vasculares 20. Urgências ortopédicas 21. Transplante de órgãos.

Medicina Preventiva e Social: 1. Epidemiologia: conceito, campos de aplicação, bases do método epidemiológico para pesquisa, indicadores epidemiológicos, desenho de pesquisa, análise epidemiológica de dados, sistemas de vigilância epidemiológica de doenças de agravos específicos. 2. Vigilância da Saúde. 3. Serviços de Saúde: modelos de atenção à saúde, programas de saúde, municipalização e distritalização da saúde e financiamento da saúde. 4. Classificação e hierarquização dos serviços de saúde. 5. Planejamento em saúde. 6. Medicina Social. 7. Saúde do trabalhador: acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho. 8. Vigilância sanitária e farmacovigilância. 9. Sistema Único de Saúde. 10. Medicina Legal. 11. Bioética. 12. Código de Ética Médica. 13. Atestado de óbito.

Otorrinolaringologia:

Otite externa, Otite média, aguda e crônica - o Colesteatoma; Paralisia facial otogênica; Pesquisa da audição e do equilíbrio; Disacusias;, Labirintopatias; Semiologia dos ,seios paranasais; Sinusites agudas e crônicas; Alergia naso-sinusal; Anginas específicas e do ,quadro leucocitário; Vegetações adenóides; Laringites agudas e crônicas; Blastomas ,benignos e malignos da laringe; Corpos estranhos em otorrinolaringologia; Traqueotomia; Afeccções granulomatosas em otorrinolaringologia; Otite serorsa e epistaxe.

Niterói, 06 de janeiro de 2015.

MARIA ELISA DA CUNHA RAMOS Coordenadora do Curso de Especialização em Otorrinolaringologia ######

EDITAL 1/2015

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Enfermagem Gerontológica faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 1º semestre de 2015 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

| | | | | | | Valor da mensalidade |
|-------------|--------------|---------------|------------|------------|------------|------------------------------|
| V | 'agas | Pré-Requisito | Início | Duração | Valor da | (curso auto- |
| | | | | | Inscrição | sustentável) |
| Brasileiros | Estrangeiros | Graduação | 06/03/2015 | 06/03/2015 | R\$ 150,00 | Matrícula: R\$ 300,00 |
| 38 | 02 | em | (turma | a | | (fevereiro de 2015) |
| | | Enfermagem | sábado) | 26/02/2016 | | + |
| | | | | (360 | | 12 mensalidades |
| | | | | horas) | | (março de 2015 a |
| | | | | | | fevereiro de 2016) |
| | | | | | | valor: R\$400,00 |
| | | | | | | (quatrocentos reais) – |
| | | | | | | cada parcela. |

- 1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).
- 1.2 A abertura da turma condiciona-se à matrícula de no mínimo 10 alunos.

2. Inscrição

- 2.1. Local: Escola de Enfermagem Aurora Afonso Costa/UFF Rua Dr. Celestino, 74, 6o. andar - Centro – Niterói – RJ CEP: 24.020-091 / Tel.: (0xx-21) 2629-9484/9477
- 2.2. Horário: Segunda à sexta, das 10 às 16 horas
- 2.3. Período: 5 de Dezembro de 2014 a 23 de Janeiro de 2015.
- 2.4. Documentação
- 2.4.1 Ficha de inscrição.
- 2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.
- 2.4.3 Histórico escolar.
- 2.4.4 Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

PÁG.

- 2.4.5 fotocópia da carteira do Conselho Regional de Enfermagem ou franquia provisória.
- 2.4.6 Curriculum vitae.
- 2.4.7 Duas fotos 3 X 4.
- 2.4.8 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 150,00.

Sitio: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056 Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: 250158026

Competência: mês de pagamento da taxa (mm/aa) Vencimento: data de pagamento da taxa (dd/mm/aa)

CPF do contribuinte: digitar número Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$ 150,00 Valor Total: R\$ 150,00

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1 ENTREVISTA

3.1.2 ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE

Observação:

- a) A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo de seleção será 7,0 (sete), sendo observado o critério eliminatório e classificatório.
- b) O resultado final será a média aritmética das etapas acima mencionadas, a critério da Banca Examinadora.
- 3.2. Cronograma
- 3.2.1 Inscrições
- 3.2.1.1 Data: 05/12/2014 a 23/01/2015
- 3.2.1.2 Horário: das 10 às 16 h.
- 3.2.1.3 Local: Escola de Enfermagem Aurora Afonso Costa 6o. andar
- 3.2.2 Entrevista
- 3.2.2.1 Data: 27 e 28/01/2015
- 3.2.2.2 Horário: 10h
- 3.2.3 Análise do curriculum vitae

3.2.3.1 Data: 27 e 28/01/2015

3.2.3.2 Horário: 11h

3.2.4 Divulgação do resultado 3.2.4.1 Data: 31/01/2015

3.2.4.2 Horário: 10h

3.2.4.3 Local: Escola de Enfermagem Aurora Afonso Costa 6o. andar

3.3 Matrícula

- 3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.
- 3.3.2 Data: 02/02/2015 a 06/03/2015 (exceto no período de carnaval RECESSO).

4. Disposições gerais

- 4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7 em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.
- 4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.
- 4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.
- 4.4 Não será permitido o ingresso do candidato ao local da seleção, sem o documento de identidade e o documento de inscrição.
- 4.5 A aprovação / classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.
- 4.6 Os candidatos que tiverem sua inscrição INDEFERIDA na análise dos documentos exigidos e os candidatos NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.
- 4.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação e pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em Enfermagem Gerontológica.

5. BIBLIOGRAFIA DO CURSO

BERGER, L. M. Contexto de Cuidados de Enfermagem em Gerontologia. IN: BERGER, L. M;

MAILLOUX-POIRIER, M. Pessoas idosas: uma abordagem global. Lisboa: Editora Lusodidacta, 1995. 1-19p.

BENGTSON, V. L.; SCHAIE, W. Handbook of Theories of aging. New York: Springer Publishing Company, 1999.

PÁG.

NERI, A. L. Desenvolvimento e Envelhecimento: perspectivas biológicas, psicológicas e sociológicas. Campinas, SP: Papirus, 2001. 161 p.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Síntese dos Indicadores Sociais. Rio de Janeiro, 2004.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Perfil dos idosos responsáveis pelos domicílios no Brasil. Rio de Janeiro, 2000.

CAMARANO, A. A. Envelhecimento da população brasileira: uma contribuição demográfica. In: FREITAS, E.V. et al. Tratado de Geriatria e Gerontologia. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2000. 58-71 p.

RAMOS, L.R. Epidemiologia do Envelhecimento. In: FREITAS, E.V. et al. Tratado de Geriatria e Gerontologia. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2000. 72-78 p.

US CENSUS BUREAU- Census 2000. We the people: aging in the United States. Dec., 2004

BORNHEIM, Gerd. Metafísica e finitude. São Paulo: Perspectiva, 2001.

ELIAS, N. A Solidão dos Moribundos. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001.

KOVÁCS, Maria Julia: Bioética nas questões da vida e da morte. 2003. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/pusp/v14n2/a08v14n2.pdf. Acesso em: 14 junho 2006

BRASIL Estatuto do Idoso. Lei n.º 10.741, de 01/10/2003: Dispõe sobre o Estatuto do Idoso. Ed. Auriverde. Rio de Janeiro, 2003.

COSTA, N.E.; MENDONÇA, J.M.; ABIGALIL, A. Políticas de assistência ao Idoso: a construção da política Nacional de Atenção à Pessoa Idosa no Brasil. In: FREITAS, E.V. et al. Tratado de Geriatria e Gerontologia. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2000. 1078-81 p.

DEBERT, G. G. A reinvenção da velhice. São Paulo: Fapesp, 1999. 253 p.

BERGER, L.; MAILLOUX-POIRIER, D. Pessoas idosas: uma abordagem global. Lisboa, Lusidacta, 1995.

BRASIL, Dispõe sobre a Política Nacional do Idoso e dá outras providências. [on line] Brasília (DF), 2003.

BRASIL, Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. [on line] Brasília (DF), 2003.

BRASIL, Lei n. 8.642, 1994. Dispõe sobre a Política Nacional do Idoso e dá outras providências. [on line] Brasília (DF), 2003.

DUARTE, Y.A.O.; DIOGO, M.J.D'E. Atendimento Domiciliar: um enfoque Gerontológico. São Paulo: Ed. Atheneu, 2000.

FREITAS, E.V. et al. Tratado de Geriatria e Gerontologia. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara Koogan, 2000.

ELIOPOULOS, C. Enfermagem Gerontológica. Trad. Aparecida Yoshie Yoshitome e Ana Thorell. 5ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.

PAES, P.F.A.; ESPIRITO SANTO, F.H. Limites e Possibilidades no cotidiano do familiar que cuida do idoso com Alzheimer no ambiente domiciliar. Esc.Anna Nery R. Enfer. v.9, n.2, p. 192-8, Ago, 2005.

- LIMA, C. F. M. O cuidado domiciliar ao idoso com doença de Alzheimer: representações de familiares cuidadores: membros de uma associação de apoio, na cidade de Salvador- BA. Dissertação (Mestrado em Enfermagem) Escola de Enfermagem da Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2003, 126 f.
- ELLGRING, J.H. Depression, psychosis, and dementia: impact on the family. Neurology. v.52, n.7, suppl.3, p. 17-20. 1999.
- CALDAS, C. P. O sentido do ser cuidando de uma pessoa idosa que vivência um processo de demência. Tese (Doutorado em Enfermagem) Universidade Federal do Rio de Janeiro, Escola de Enfermagem Anna Nery. Rio de Janeiro, 2000. 150 f.
- ALVAREZ, A. M. Tendo que cuidar: a vivência do idoso e de sua família cuidadora no processo de cuidar e ser cuidado em contexto domiciliar. Tese (Doutorado em Enfermagem) Universidade Federal de Santa Catarina, Programa de Pós-Graduação em Enfermagem. Florianópolis, 2001. 180 f.
- BURLÁ, C. Paliação: cuidados ao fim da vida. In: FREITAS, E.V. et al. Tratado de Geriatria e Gerontologia. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2000. 733-39 p.
- CALDAS, C. P. Envelhecimento com dependência: responsabilidades e demandas da família. Cadernos de Saúde Publica: Saúde Pública e Envelhecimento. Escola Nacional de Saúde Publica Fundação Oswaldo Cruz Ministério da Saúde. Rio de Janeiro: v. 19, n. 3 maio / Jun, 2003.
- CARVALHO, V. L.; PEREIRA, E. M. Crescendo na diversidade pelo cuidado domiciliar aos idosos desafios e avanços. Revista Brasileira de Enfermagem. Brasília, v.54, n1, p 7-17, jan./mar. 2001.
- CREUTZBERG, M.; SANTOS, B. R. L. "... Se a gente não tem família, não tem vida!" Concepções de famílias de classe popular cuidadoras de pessoa idosa fragilizada. Rev. Gauch. Enfermagem. v.21, n. esp., 101-12, 2000
- DIOGO, M. J. D. O arranjo familiar no cuidado do idoso com amputação de membros inferiores. Acta Paul. Enfermagem. v.10, n. 2, p. 88-97, maio-ago. 1997.
- ELSEN, I.; MARCON, S. S.; SANTOS, M. R. O viver em família e sua interface com a saúde e doença. 2ª ed. Marilia: Ed. EDUEM, 2004. 398 p.
- GOLÇALVES, L.H.T.; SILVA, Y.F.; PFEIFFER, S. O cuidador do idoso fragilizado e de seus cuidadores no contexto domiciliário. Cogitare Enferm. v.1, n.2, p.39-47, jul-dez. 1996.
- LEITÃO, G. C.M.; ALMEIDA, D. T. O cuidador e sua qualidade de vida. Acta Paul. Enfermagem. v.13, n. 1, p. 80-5, jan-abr. 2000.
- MARCON, S. S.; ANDRADE, O.G.; SILVA, D. M. P. Percepção de cuidadores familiares sobre o cuidado no domicílio. Texto & Contexto Enfermagem. v.7, n.2, p. 289-307, maio-ago. 1998.
- MENDES, P.B.B.T. Cuidadores: heróis anônimos do cotidiano. IN: KARSCH, U.M.S. Envelhecimento com dependência revelando cuidadores. São Paulo: EDUC, 1998. 241p.
- NERI, A. L. (org.). Cuidar de idosos no contexto da família: questões psicológicas e sociais. Campinas, SP: Ed.Alínea, 2002.165 p
- PAI, M. M.; SOARE, M. A. L. Percepção do significado da função do cuidador por um grupo de enfermeiras e cuidadores: convergências e divergências em seus discursos. Rev. Esc. Enfer. USP. v.33, n.3, p. 231-35, set, 1999.
- ROZEN, J. et al. Educating the families of nursing home residents: a pilot study using a computer based system. J. Am. Med. Dir. Assoc. v.4, n.3, 128-34, may / jun, 2003.

SANTOS, S. M. A. Idosos, família e cultura: um estudo sobre a construção do papel do cuidador. Campinas, SP: Editora Alínea, 2003. 215 p.

SINCLAIR, I. Carers: their contribution and quality of life in the kaleidoscope of care. London, National Institute for Social Work.1990

SILVA, E.N.F; GONÇALVES, L.H.T. LEMOS, D.O. O cuidar/ cuidador do idoso doente fragilizado com o seu familiar cuidador: fundamento na teoria de Madeleine Leininger. Texto & Contexto Enfermagem. v.9, n.2, p. 178-85, maio-ago. 2000.

SOUZA, A.I. J.; RADUNZ, V. Cuidando e Confortando o cuidador. Texto & Contexto Enfermagem. v.7, n.2, p. 180-94, maio-ago.1998.

BAUER, M.W.; GASKELL, G. Pesquisa qualitative com texto, imagem e som. Petropolis-RJ: Vozes, 2002.

SOARES, Edvaldo. Metodologia Científica: lógica, epistemologia e normas. 1ª edição.São Paulo:Atlas, 2003.

CANDAU, Vera Maria. A Didática em questão (org.) 15ª ed., Petrópolis-RJ, Vozes, 1998.

DEMO, Pedro. Princípio científico e educativo. São Paulo:Cortez, 1990.

GASPARIN, João Luiz. Uma didática para a Pedagogia Histórico- Crítica.2ª ed. Campinas-SP: Autores Associados, 2003.

HAIDT, Regina Célia Cazaux. Curso de Didática Geral. 7ª ed. São Paulo: Ática, 2002

Niterói, 20 de Agosto de 2014.

FÁTIMA HELENA DO ESPÍRITO SANTO Coordenador do Curso Enfermagem Gerontológica #####

EDITAL 2015

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Engenharia de Petróleo e Gás Natural – ênfase em Exploração e Produção de Petróleo e ênfase em Perfuração de Poços de Petróleo faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 1º semestre de 2015 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

| Vagas | | Pré-Requisito | Início | Duração mínima | Valor da mensalidade (curso auto- sustentável) |
|-------------|--------------|---|------------|-------------------|---|
| Brasileiros | Estrangeiros | Graduação em Graduação em | 25/04/2015 | 360 h | R\$700,00 |
| 80 | | Engenharia, Química, Química Industrial, Geologia, Física e Geofísica. A aceitação da inscrição de candidatos graduados em outros cursos será condicionada a comprovação de experiência profissional na área de petróleo e gás natural seguida de apreciação do Colegiado do curso. | | | |

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

2. Vagas

- 2.1 Das 80 vagas disponibilizadas 40 vagas são destinadas ao curso de Pós-Graduação Lato Sensu Engenharia de Petróleo e Gás Natural com ênfase em Exploração e Produção de Petróleo e 40 vagas são destinadas ao curso de Pós-Graduação Lato Sensu Engenharia de Petróleo e Gás Natural com ênfase em Perfuração de Poços de Petróleo.
- 2.2 O curso de Pós-Graduação Lato Sensu Engenharia de Petróleo e Gás Natural com ênfase em Exploração e Produção de Petróleo consta no mínimo das seguintes disciplinas apresentadas no quadro I:

| Disciplinas | Carga Horária (*) | | | Carga |
|--|-------------------|---------|----------|---------|
| ызарныя | T | P ou TP | ES ou TO | Horária |
| Caracterização do Petróleo e dos Fluidos de Reservatório I | | | | 24 |
| Engenharia de Reservatório I | | | | 32 |
| Engenharia de Poço I | | | | 40 |
| Sistemas de Produção e Processamento Offshore | | | | 32 |
| Sistema de Elevação Artificial | | | | 40 |
| Tópicos Especiais em Petróleo e Gás Natural | | | | 16 |

Quadro I – Disciplinas da Ênfase em Exploração e Produção de Petróleo

2.3 O curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Engenharia de Petróleo e Gás Natural com ênfase em Perfuração de Poços de Petróleo consta no mínimo das seguintes disciplinas apresentadas no quadro II.

| Disciplinas | Carga Horária (*) | | | Carga |
|--|-------------------|---------|----------|---------|
| ызаршы | T | P ou TP | ES ou TO | Horária |
| Perfuração de Poços I | | | | 48 |
| Perfuração de Poços II | | | | 48 |
| Perfuração de Poços III | | | | 48 |
| Completação e Restauração de Poços | | | | 48 |
| Estimulação de Poços e Controle de Areia | | | | 48 |
| Fluidos de Perfuração e Completação de Poços | | | | 48 |

Quadro II – Disciplinas da Ênfase em Perfuração de Petróleo

2.3 A abertura das turmas condiciona-se à matrícula de pelo menos 25 alunos em cada ênfase.

3. Pré-inscrição

- 3.1 A pré-inscrição é feita enviando cópia dos documentos listados abaixo para o correio eletrônico petroleo@vm.uff.br
- Ficha de inscrição, site: www.uff.br/petroleo
- Diploma de graduação ou certidão de conclusão do curso de graduação
- Currículo
- · Histórico escolar
- Preferencia: informar a preferencia das ênfases (primeira e segunda preferencia) ou somente uma.

4. Inscrição

- 4.1 A inscrição será feita para aqueles candidatos pré-inscritos que forem aprovados no processo de seleção;
- 4.2 Local: UFF Escola de Engenharia Dept°. de Engenharia Química e de Petróleo Bloco D Sala 305

Rua: Passo da pátria, 156 – São Domingos – Niterói – RJ CEP 24 210-230

Tel.: (0xx21) 2629 5429

- 4.3 Horário: De terça-feira a sábado, das 14:00 às 18:00h
- 4.4 Documentação
- 4.4.1 Ficha de inscrição.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – BOLETIM DE SERVIÇO 08/01/2015 SEÇÃO IV 038

PÁG.

- 4.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.
- 4.4.3 Histórico escolar

ANO XLV - N.º 004

- 4.4.4 Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).
- 4.4.5 Curriculum vitae.
- 4.4.6 Duas fotos 3 X 4.
- 4.4.7 Inscrição gratuita

5. Instrumentos de Seleção

- 5.1.1 No caso de profissionais graduados nas áreas enumeradas no item 1, será considerado para efeito de seleção o Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA) e a experiência do candidato na área de petróleo.
- 5.1.2 Para profissionais graduados em áreas diferentes das enumeradas no item 1 será considerado a experiência do candidato na área de petróleo e a motivação para fazer o curso;
- 5.1.3 Caso haja empate na avaliação os candidatos poderão ser chamados para entrevista;

6. Cronograma

- 6.1 Inscrições on line: www.uff.br/petroleo
- 6.1.1 Data: 01/02/2015 a 12/04/2015
- 6.2 Divulgação dos aprovados
- 6.2.1 Data: 14/04/2015
- 6.3 Matrícula
- 6.3.1 Data: 14/04 a 18/04/2015 (De terça-feira a sábado)
- 6.3.2 Horário: De terça-feira a sábado, das 14:00 às 18:00h
- 6.3.3 Local: Dept°. de Engenharia Química e de Petróleo Bloco D Sala 305
- 6.4 Entrevista
- 6.4.1 Data: 18/04/2015 (para candidatos empatados)
- 6.4.2 Horário: 14:00 às 17:00 h

7. Matrícula

7.1 A matrícula no curso será realizada somente pelos candidatos aprovados. Aqueles que não comparecerem no período definido perderão a vaga no curso;

- 7.2 A confirmação da matrícula será feita mediante a apresentação dos documentos previstos no item 4.5 e o pagamento em cheque ou em espécie correspondente à primeira mensalidade de R\$700,00 (setecentos reais), em favor da Fundação Euclides da Cunha.
- 7.3 A matrícula poderá ser realizada por outra pessoa por meio de instrumento particular de procuração.
- 7.4 O aluno cujo curso for custeado por empresa deverá encaminhar ao departamento de Engenharia Química e de Petróleo uma carta de compromisso da empresa, responsabilizando-se pelo pagamento do período, para efetivar a matrícula. A carta deverá conter CNPJ, Inscrição Estadual ou Municipal e endereço para cobrança.

8. Disposições gerais

- 8.1 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.
- 8.2 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.
- 8.3 Reserva-se o direito de cancelar, antes do início das aulas, o presente processo seletivo bem como a turma correspondente, devido à ocorrência de qualquer circunstância que possa vir a comprometer a qualidade do curso (por exemplo: problemas que impossibilitem os professores de ministrarem os módulos sob sua responsabilidade, mudanças nas políticas educacionais que inviabilizem o provimento dos recursos necessários ao bom funcionamento das atividades correlatas, etc.). Nestes casos, não caberá recurso.
- 8.4 O custo total do curso é de R\$11.200,00 (onze mil e duzentos reais), podendo ser pago em 16 (dezesseis) parcelas, de R\$700,00 (setecentos reais). A primeira parcela corresponde à matrícula no curso.
- 8.4.1 As parcelas pagas não serão devolvidas, inclusive a referente à matrícula, exceto se o curso for cancelado, conforme item 8.3.
- 8.5 O curso será ministrado às sextas-feiras das 18:00 h às 22:00 h e aos sábados das 8:00 às 17:00 horas.
- 8.6 A obtenção do Certificado de Especialização em Engenharia de Petróleo e Gás Natural está condicionada à aprovação em todas as disciplinas, obrigatória e optativas, do curso, perfazendo um total mínimo de 360 horas-aula e a elaboração de trabalho de final de curso devidamente aprovada por uma banca composta de três professores. Média Final igual ou superior a 7,0 (sete).
- 8.7 Ao final do curso caberá ao aluno concluinte efetuar o pagamento da taxa de serviços administrativos/acadêmicos, vigente na época, para a expedição do Certificado de Conclusão de Curso.

Niterói, 10 de agosto de 2014.

RONALDO ROLLIN PINHEIRO Coordenador do Curso de EP&GN ######

EDITAL N.º 01/2014

A Comissão Eleitoral, de acordo com a Resolução CUV nº 104 de 03 de dezembro de 1997 — Regimento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, com as alterações introduzidas pela Resolução CUV nº 68 de 2009, e de acordo com a DTS VCH nº 38, de 10 de novembro de 2014 torna público que está aberto o processo de consulta à Comunidade Universitária, para escolha do **Chefe e Subchefe do Departamento de Psicologia** do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda - Biênio 2015/2017. Os candidatos deverão comparecer ao local de inscrição das chapas, nas datas e horários abaixo descritos, munidos dos seguintes documentos:

- Documento de identidade com foto
- Identidade funcional ou contracheque
- Currículo Lattes
- Formulário de inscrição preenchido e assinado
- Declaração de elegibilidade, conforme artigos 40., 28, 29 e 30 do RGCE

<u>Obs:</u> O Formulário de Inscrição e a Declaração de Elegibilidade encontram-se disponíveis na Secretaria do Departamento de Psicologia – Sala 204-A.

Cronograma

- 1º) Prazo e local para inscrição de candidaturas:
- de 24 a 25/11/2014 na Secretaria do Departamento de Psicologia Sala 204-A (das 8h às 14h).
- 2º) Data da divulgação das inscrições:
- dia 25/11/2014 na Secretaria do Departamento de Psicologia Sala 204-A (das 8h às 14h).
- 3º) Período para impugnação à(s) chapa(s) inscrita(s):
- de 26 a 28/11/2014 na Secretaria do Departamento de Psicologia Sala 204-A (das 8h às 14h).
- 4º) Data do julgamento das impugnações e homologação da(s) chapa(s) inscrita(s):
- dia 28/11/2014 O Resultado será divulgado às 17h.
- 5º) Início do período eleitoral e credenciamento dos fiscais:
- dia 01/12/2014 na Secretaria do Departamento de Psicologia Sala 204-A (das 8h às 14h).

6º) Dia e local de votação:

- 04/12/2014 (das 09 às 21h) - no Hall de entrada do Bloco A do ICHS – Campus do Aterrado.

7º) Apuração e proclamação dos resultados:

- Apuração e proclamação dos resultados: dia 05/12/2014 a partir das 9h.

8º) Envio dos resultados (com ata, materiais etc) para a Direção do ICHS de Volta Redonda:

- 05/12/2014.

9º) Prazo para recurso junto ao ICHS de Volta Redonda quanto aos procedimentos eleitorais:

- dia 05/12/2014 e de 08 a 09/12/2014 na Secretaria do Departamento de Psicologia Sala 204-A (das 8h às 14h), para o Colegiado de Unidade.
- de 10/12/2014 a 12/12/2014 na Secretaria do Departamento de Psicologia Sala 204-A (das 8h às 14h), para o Conselho Universitário.

10°) Divulgação do resultado final do processo de consulta eleitoral:

- 12/12/2014, às 13h, no Bloco A – 2° and ar – Campus do Aterrado.

11º) Da legislação aplicável:

A Consulta Eleitoral terá como base legal a Resolução 104/97 - Regimento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, obedecida, ainda, a legislação em vigor na data de divulgação do presente edital.

Volta Redonda, 17 de novembro de 2014.

EDITAL N.º 02/2014

A Comissão Eleitoral, de acordo com a Resolução CUV nº 104 de 03 de dezembro de 1997 – Regimento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, com as alterações introduzidas pela Resolução CUV nº 68 de 2009, e de acordo com a DTS VCH nº 39, de 10 de novembro de 2014 torna público que está aberto o processo de consulta à Comunidade Universitária, para escolha do **Chefe e Subchefe do Departamento de Ciências Contábeis** do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda - Biênio 2015/2017.

- Documento de identidade com foto
- Identidade funcional ou contracheque
- Currículo Lattes
- Formulário de inscrição preenchido e assinado
- Declaração de elegibilidade, conforme artigos 40., 28, 29 e 30 do RGCE

<u>Obs:</u> O Formulário de Inscrição e a Declaração de Elegibilidade encontram-se disponíveis na Secretaria do Departamento de Psicologia – Sala 204-A.

1º) Prazo e local para inscrição de candidaturas:

- de 24 a 25/11/2014 – na Secretaria do Departamento de Psicologia – Sala 204-A (das 8h às 14h).

2º) Data da divulgação das inscrições:

- dia 25/11/2014 – na Secretaria do Departamento de Psicologia – Sala 204-A (das 8h às 14h).

3º) Período para impugnação à(s) chapa(s) inscrita(s):

- de 26 a 28/11/2014 - na Secretaria do Departamento de Psicologia - Sala 204-A (das 8h às 14h).

4º) Data do julgamento das impugnações e homologação da(s) chapa(s) inscrita(s):

- dia 28/11/2014 – O Resultado será divulgado às 17h.

5º) Início do período eleitoral e credenciamento dos fiscais:

- dia 01/12/2014 – na Secretaria do Departamento de Psicologia – Sala 204-A (das 8h às 14h).

6º) Dia e local de votação:

- 04/12/2014 (das 09 às 21h) - no Hall de entrada do Bloco A do ICHS – Campus do Aterrado.

7º) Apuração e proclamação dos resultados:

- Apuração e proclamação dos resultados: dia 05/12/2014 a partir das 9h.

8º) Envio dos resultados (com ata, materiais etc) para a Direção do ICHS de Volta Redonda:

- 05/12/2014.

9º) Prazo para recurso junto ao ICHS de Volta Redonda quanto aos procedimentos eleitorais:

- dia 05/12/2014 e de 08 a 09/12/2014 na Secretaria do Departamento de Psicologia Sala 204-A (das 8h às 14h), para o Colegiado de Unidade.
- de 10/12/2014 a 12/12/2014 na Secretaria do Departamento de Psicologia Sala 204-A (das 8h às 14h), para o Conselho Universitário.

10°) Divulgação do resultado final do processo de consulta eleitoral:

- 12/12/2014, às 13h, no Bloco A – 2° andar – Campus do Aterrado.

11º) Da legislação aplicável:

A Consulta Eleitoral terá como base legal a Resolução 104/97 - Regimento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, obedecida, ainda, a legislação em vigor na data de divulgação do presente edital.

Volta Redonda, 17 de novembro de 2014.

EDITAL N.º 03/2014

A Comissão Eleitoral, de acordo com a Resolução CUV nº 104 de 03 de dezembro de 1997 – Regimento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, com as alterações introduzidas pela Resolução CUV nº 68 de 2009, e de acordo com a DTS VCH nº 36, de 10 de novembro de 2014 torna público que está aberto o processo de consulta à Comunidade Universitária, para escolha do **Coordenador e Vice-coordenador do Curso de Psicologia** do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda - Biênio 2015/2019.

- Documento de identidade com foto
- Identidade funcional ou contracheque
- Currículo Lattes
- Formulário de inscrição preenchido e assinado
- Declaração de elegibilidade, conforme artigos 40., 28, 29 e 30 do RGCE

<u>Obs:</u> O Formulário de Inscrição e a Declaração de Elegibilidade encontram-se disponíveis na Secretaria do Departamento de Psicologia – Sala 204-A.

1º) Prazo e local para inscrição de candidaturas:

- de 24 a 25/11/2014 – na Secretaria do Departamento de Psicologia – Sala 204-A (das 8h às 14h).

2º) Data da divulgação das inscrições:

- dia 25/11/2014 – na Secretaria do Departamento de Psicologia – Sala 204-A (das 8h às 14h).

3º) Período para impugnação à(s) chapa(s) inscrita(s):

- de 26 a 28/11/2014 - na Secretaria do Departamento de Psicologia - Sala 204-A (das 8h às 14h).

4º) Data do julgamento das impugnações e homologação da(s) chapa(s) inscrita(s):

- dia 28/11/2014 – O Resultado será divulgado às 17h.

5º) Início do período eleitoral e credenciamento dos fiscais:

- dia 01/12/2014 – na Secretaria do Departamento de Psicologia – Sala 204-A (das 8h às 14h).

6º) Dia e local de votação:

- 04/12/2014 (das 09 às 21h) - no Hall de entrada do Bloco A do ICHS - Campus do Aterrado.

7º) Apuração e proclamação dos resultados:

- Apuração e proclamação dos resultados: dia 05/12/2014 a partir das 9h.

8º) Envio dos resultados (com ata, materiais etc) para a Direção do ICHS de Volta Redonda:

- 05/12/2014.

9º) Prazo para recurso junto ao ICHS de Volta Redonda quanto aos procedimentos eleitorais:

- dia 05/12/2014 e de 08 a 09/12/2014 na Secretaria do Departamento de Psicologia Sala 204-A (das 8h às 14h), para o Colegiado de Unidade.
- de 10/12/2014 a 12/12/2014 na Secretaria do Departamento de Psicologia Sala 204-A (das 8h às 14h), para o Conselho Universitário.

10°) Divulgação do resultado final do processo de consulta eleitoral:

- 12/12/2014, às 13h, no Bloco A – 2° andar – Campus do Aterrado.

11º) Da legislação aplicável:

A Consulta Eleitoral terá como base legal a Resolução 104/97 - Regimento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, obedecida, ainda, a legislação em vigor na data de divulgação do presente edital.

Volta Redonda, 17 de novembro de 2014.

EDITAL N.º 04/2014

A Comissão Eleitoral, de acordo com a Resolução CUV nº 104 de 03 de dezembro de 1997 – Regimento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, com as alterações introduzidas pela Resolução CUV nº 68 de 2009, e de acordo com a DTS VCH nº 37, de 10 de novembro de 2014 torna público que está aberto o processo de consulta à Comunidade Universitária, para escolha do **Coordenador e Vice-coordenador do Curso de Ciências Contábeis** do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda - Biênio 2015/2019.

- Documento de identidade com foto
- Identidade funcional ou contracheque
- Currículo Lattes
- Formulário de inscrição preenchido e assinado
- Declaração de elegibilidade, conforme artigos 40., 28, 29 e 30 do RGCE

<u>Obs:</u> O Formulário de Inscrição e a Declaração de Elegibilidade encontram-se disponíveis na Secretaria do Departamento de Psicologia – Sala 204-A.

1º) Prazo e local para inscrição de candidaturas:

- de 24 a 25/11/2014 – na Secretaria do Departamento de Psicologia – Sala 204-A (das 8h às 14h).

2º) Data da divulgação das inscrições:

- dia 25/11/2014 – na Secretaria do Departamento de Psicologia – Sala 204-A (das 8h às 14h).

3º) Período para impugnação à(s) chapa(s) inscrita(s):

- de 26 a 28/11/2014 - na Secretaria do Departamento de Psicologia - Sala 204-A (das 8h às 14h).

4º) Data do julgamento das impugnações e homologação da(s) chapa(s) inscrita(s):

- dia 28/11/2014 – O Resultado será divulgado às 17h.

5º) Início do período eleitoral e credenciamento dos fiscais:

- dia 01/12/2014 – na Secretaria do Departamento de Psicologia – Sala 204-A (das 8h às 14h).

6º) Dia e local de votação:

- 04/12/2014 (das 09 às 21h) - no Hall de entrada do Bloco A do ICHS – Campus do Aterrado.

7º) Apuração e proclamação dos resultados:

- Apuração e proclamação dos resultados: dia 05/12/2014 a partir das 9h.

8º) Envio dos resultados (com ata, materiais etc) para a Direção do ICHS de Volta Redonda:

- 05/12/2014.

9º) Prazo para recurso junto ao ICHS de Volta Redonda quanto aos procedimentos eleitorais:

- dia 05/12/2014 e de 08 a 09/12/2014 na Secretaria do Departamento de Psicologia Sala 204-A (das 8h às 14h), para o Colegiado de Unidade.
- de 10/12/2014 a 12/12/2014 na Secretaria do Departamento de Psicologia Sala 204-A (das 8h às 14h), para o Conselho Universitário.

10°) Divulgação do resultado final do processo de consulta eleitoral:

- 12/12/2014, às 13h, no Bloco A – 2° andar – Campus do Aterrado.

11º) Da legislação aplicável:

A Consulta Eleitoral terá como base legal a Resolução 104/97 - Regimento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, obedecida, ainda, a legislação em vigor na data de divulgação do presente edital.

Volta Redonda, 17 de novembro de 2014.

CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DA MATEMÁTICA

HOMOLOGAÇÃO DE CHAPA

A Comissão Eleitoral Local, instituída pela DTS-IME 17/2014 de 03 de dezembro de 2014, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF (Resolução nº 104/97 do CUV), torna pública a homologação da seguinte chapa única para a consulta à comunidade do Instituto de Matemática e Estatística para escolha do coordenador e vice-coordenador do Curso de Especialização em Ensino da Matemática:

| СНАРА | | | | |
|-------------|-----------------------------|-----------|--|--|
| CARGO | NOME | MATRÍCULA | | |
| 1- Chefe | ION MOUTINHO GONÇALVES | 0310896 | | |
| 2- Subchefe | LHAYLLA DOS SANTOS CRISSAFF | 1767499 | | |

Niterói, 12 de dezembro de 2014.

PAULO ROBERTO TRALES Presidente da Comissão Eleitoral Local #####